

## **REGULAMENTO DE CAMPANHA “UBER I FYI - VIAJE COM ESTILO PELA CIDADE”**

Temos uma novidade para lhe contar: a Uber e a FYI querem ajudar você a curtir sua cidade de uma forma ainda mais intensa. Conheça mais.

### **1. OS PORQUÊS DA CAMPANHA**

**1.1** Somos fascinados por desafios, provavelmente você já notou.

**1.2** Você também já deve ter percebido que somos obcecados por ter o maior número de clientes usando a plataforma tecnológica, acreditamos que assim conseguimos melhorar a mobilidade urbana, diminuir o trânsito, melhorar o meio ambiente. Enfim, **CONFIAMOS QUE PODEMOS MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CARIOCAS** e para nos apoiar neste objetivo temos a FYI como nossa parceira que concederá R\$200 em compras para os 100 usuários que realizarem mais viagens entre a semana do dia 28/03 a 01/04.

**1.2** Desta forma, a campanha **“UBER I FYI - VIAJE COM ESTILO PELA CIDADE”** tem como objetivo incentivá-lo a utilizar cada vez mais o aplicativo para se locomover com motoristas individuais privados e ao mesmo tempo lhe presentear por isto, de forma que você poderá curtir ainda mais a cidade maravilhosa cheia de estilo!

### **2. COMO CONQUISTAR ESTA VANTAGEM**

**2.1** Que tal ficar na moda? Pois é, são R\$ 200,00 (duzentos) reais em que você poderá usar na FYI caso seja um dos 100 usuários a realizar o maior número de viagens na semana de 28/03 a 01/04.

**2.2** Para ser um dos 100 usuários a ganhar R\$200 em compras, é necessário que você tenha uma conta ativa no app e esteja entre os 100 usuários a realizar mais viagens entre 28/03 e 01/04. Além disso, lembre-se que para concorrer é necessário cadastrar o código FYIWEEK no app para que suas viagens sejam contabilizadas e realizar, no mínimo, 3 viagens nesta semana para ser elegível.

### **3. O QUE FAREMOS PARA QUE VOCÊ SEJA PARTE DESTA GRANDE MISSÃO**

**3.1** Este desafio traz um valor fundamental para a Uber que é justamente celebrar as cidades. Acreditamos que estamos lhe ajudando a fazer isto. Ao mesmo tempo, não queremos desapontar qualquer outro usuário, então é importante esclarecer que este desafio é proposto a partir da Segunda Feira, 28 de Março de 2016, até Sexta Feira, e ocorrerá somente na Cidade do Rio de Janeiro.

### **4. COMO VOCÊ PODERÁ PARTICIPAR**

**4.1** Abaixo lhe fazemos algumas perguntas, se a resposta for "SIM" para todas elas, tenha certeza que você poderá participar deste desafio!

- I. Você possui pelo menos 18 anos de idade e tem plena capacidade civil?
- II. Você se cadastrou na Uber do Rio de Janeiro ?
- III. Você realizou uma viagem Uber também no Rio de Janeiro nos últimos 3 meses e possui uma conta para utilização do aplicativo Uber válida e ativada durante o período da competição?

**Além disto,**

IV. Você quer ser um dos 100 usuarios que irão ganhar R\$200 em compras na FYI?

**4.3** Queremos que o desafio seja justo e acessível para todos, mas para seguirmos nesta linha é importante que você observe os Termos & Condições de Uso do Aplicativo Uber.

## **5. QUAIS SERÃO OS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

5.1 Obviamente que sabemos que ninguém gostaria de perder esta chance, assim, acreditamos que poderá ocorrer empate, para solucionar empate será adotado os seguintes aspectos como critérios de desempate: i) Usuário com o maior número total de viagens, e ii) o Usuário que tiver contratado primeiro um motorista independente para uma viagem utilizando o Aplicativo Uber.

## **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS VENCEDORES**

**6.1** Para nós a melhor parte do desafio é justamente contar que você venceu. Saiba que se você cumprir com o desafio, no dia 04 de Março de 2016, até o final do dia, você receberá um e-mail com um link para um site especial no qual você poderá se cadastrar e se beneficiar do mencionado desconto.

**6.2** Uma vez cumprindo o desafio, você terá até o dia 30 de Abril de 2016 para realizar uma compra de até R\$200 reais em uma das lojas FYI do Rio de Janeiro.

**6.2** Já sabemos que na FYI vai dar vontade de comprar a loja inteira, mas é importante lembrá-lo que se você for o detentor do voucher de R\$ 200,00 e comprar mais do que este montante a diferença deverá ser paga diretamente com a loja.

## **7. SAIBA TAMBÉM**

**7.1** A participação nesta Campanha implica a aceitação total de todos os itens deste Regulamento.

**7.2** É de total e exclusiva responsabilidade dos participantes manterem seus cadastros e informações atualizados perante à Uber, sob pena de perda dos direitos previsto neste Regulamento.

**7.3** Serão automaticamente desclassificados os participantes que, de alguma forma, desobedeçam ou busquem alterar as regras e condições deste Regulamento, que utilizarem ainda de quaisquer informações inverídicas ou mecanismos fraudulentos ou ilícitos ou agirem em desacordo com os Termos & Condições de Uso do Aplicativo.

**7.4** O Usuário desclassificado não poderá participar desta campanha e não será divulgado ao público e demais participantes.

**7.6** A desclassificação será comunicada ao Usuário, por escrito, por intermédio de representante habilitado da Uber, não cabendo qualquer tipo de recurso por parte dos participantes desclassificados.

**7.7** Queremos contar para todo mundo sobre o benefício de ser um ganhador da campanha, assim a participação na presente Campanha implicará na cessão dos direitos de uso do nome, voz, imagem e aspas de forma gratuita e por tempo indeterminado, abrangendo o uso da minha imagem, voz e aspas, em todo território nacional e no exterior, em qualquer forma em direito admitida, incluindo, sem qualquer limitação: (I) mídias sociais; (ii) mídia digital (iii) e-mails, (iv) sites, (v) busdoor; (vi) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (vii) folder de apresentação; (viii) anúncios; (ix) cartazes; (x) back-light; (xi) mídia eletrônica, (xii), outros tipos de mídia, ainda que não concebida. Igualmente autorizo a Uber a gravar, reproduzir, adaptar, editar, modificar, resumir, publicar, exibir, distribuir, transmitir, enfim, utilizar a imagem da forma que lhe for mais conveniente e admitida nos termos da Lei. Da mesma forma, autoriza que a Uber transfira os direitos cedidos por força deste instrumento para outras entidades integrantes de seu grupo econômico que deverá observar os termos desta autorização.

**7.8** Somos uma empresa de tecnologia à serviço da mobilidade urbana, conectamos motoristas independentes com pessoas que precisam se locomover. Ao mesmo

tempo, somos obcecados pela satisfação dos nossos Usuários, no entanto, não se responsabilizará pela ações e omissões de terceiros.

**7.9** Eventualmente precisaremos alterar este Regulamento e/ou suspender ou cancelar a Campanha, mas saiba que isto será feito no interesse e no sucesso da Campanha, sem que seja devida qualquer tipo de indenização.

**7.10** Caso tenha alguma dúvida, comentário ou queria nos ajudar a melhorar em relação à Campanha e/ou ao Regulamento, isto poderá incluir suas sugestões, por favor, envie um e-mail para [ajudario@uber.com](mailto:ajudario@uber.com). A Uber, em caráter de exclusividade, solucionará/esclarecerá a questão.

**7.11** Gostaríamos de lhe dar o “Mundo”, mas, infelizmente não conseguimos, assim a participação nesta Competição não lhe gerará nenhum outro direito e/ou vantagem que não esteja expressamente prevista neste Regulamento. **NÃO SE ESQUEÇA QUE O VALOR DO VALE COMPRAS SERÁ DE R\$200 E QUALQUER COMPRA QUE ULTRAPASSE ESTE VALOR TERÁ A DIFERENÇA PAGA PELO GANHADOR.**

**7.12** Seja você mesmo, este também é um de nossos valores, assim, por favor participe desta Competição se tiver interesse. Queremos dizer que sua participação é totalmente voluntária.

**7.13** Caso surja alguma dúvida e/ou contradição entre o que você leu neste Regulamento e o nos demais materiais de divulgação da Campanha, por favor considere como correto este Regulamento.

**7.14** Queremos que você individualmente compartilhe os nossos valores e participe desta Campanha, assim, não aceitaremos a transferência da experiência ou de qualquer outro direito para qualquer outra pessoa.

**7.15** A Campanha “**UBER I FYI - VIAJE PELA CIDADE COM ESTILO**” é promovida por **UBER BV**, empresa constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede em Amsterdam, Holanda, na Vijzelstraat 68-78, 4º Andar, 1017H, registrada

na Câmara de Comércio sob o nº 56317411, doravante denominada "Uber" e será realizada nos termos deste Regulamento.

**7.16** A presente Campanha não se sujeita a qualquer modalidade de álea, portanto, não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios, previstas na Lei Federal nº 5.769/71 - Inciso II do Artigo 3º regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e não estando sujeita assim às suas disposições, inclusive no que se refere à necessidade de obtenção de autorização junto aos órgãos competente.

**7.17** A Campanha é regida pelas leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o foro da comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e julgar quaisquer questões decorrentes da Competição, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.